

## **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 817 :: TERÇA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 194/2022/DIÁRIAS	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## de participar do "Seminário de Gestão de Contratos de Repasse e Projetos", no dia 07 de dezembro de 2022.

#### PORTARIA Nº 194/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Finanças: Fabricio dos Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, **Fabricio dos Santos Silva**, vinculado à Secretaria Municipal Finanças, portador do CPF: \*\*\*.**198.953-**\*\*, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos na capital do Estado, São Luís/MA, com a finalidade

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

#### JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21dd5a8542303f46793bacf444295244592082e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO







### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA** 

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** 

PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21dd5a8542303f46793bacf444295244592082e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

